

III – **MARIA VILMA FERNANDES RIBEIRO** (CPF n. 293.366.318-02).

**Parágrafo único.** O membro indicado no inciso I será o Presidente da Comissão.

**Art. 2º.** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá organizar, acompanhar e executar o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n. 001/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN**, em 14 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
(Prefeita Municipal)

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**FA849A40

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL N. 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) profissional Assistente Social, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão especialmente designada por ato do(a) Chefe do Poder Executivo.

1.2. A contratação será por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme conveniência da Administração Pública.

1.3. O processo seletivo constará de duas fases eliminatórias e classificatórias:

§ **1ª Fase:** Análise curricular e de títulos;

§ **2ª Fase:** Entrevista individual.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Assistente Social	01	30H SEMANAIS	R\$ 2.000,00	Graduação em Serviço Social e registro ativo no CRESS

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente, no período de 19 a 22 de maio de 2025, das 8h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, situada na Rua Nova, n. 41, Centro, CEP: 59.950-000, mediante o preenchimento de formulário escrito e a apresentação dos documentos especificados no item 3.2. deste Edital.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

§ Ficha de inscrição (disponível no local);

§ Cópia do RG e CPF;

§ Cópia do diploma de graduação em Serviço Social;

§ Cópia do comprovante de registro ativo no CRESS;

§ Currículo atualizado com comprovação de títulos e experiência.

### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

#### 4.1. Da 1ª Fase – Análise Curricular e de Títulos (Classificatória e Eliminatória)

Será avaliada a formação acadêmica e a experiência profissional conforme a tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na área (1 ponto por ano)	Até 3,0 pontos
Pós graduação lato sensu	1,5 ponto
Mestrado ou doutorado	1,5 ponto
Cursos na área (>20h)	Até 2,0 pontos
<b>Total máximo:</b>	<b>8,0 pontos</b>

#### 4.2. Da 2ª Fase – Entrevista Individual (Classificatória e Eliminatória)

Será realizada com os candidatos mais bem classificados na 1ª fase, conforme cronograma, e terá pontuação máxima de 2,0 pontos, com os seguintes critérios:

§ Clareza de comunicação e domínio técnico (1,0 ponto);

§ Adequação do perfil à função (1,0 ponto).

### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final será composta pela soma da nota da análise curricular (até 8,0 pontos) e da entrevista (até 2,0 pontos), totalizando até 10,0 pontos.

5.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato com:

§ Maior idade;

§ Maior tempo de experiência na área;

§ Maior titulação acadêmica.

### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	21 a 27 de maio de 2025
Homologação preliminar das inscrições	29 de maio de 2025
Recursos contra a homologação das inscrições	30 de maio de 2025
Homologação final das inscrições	04 de junho de 2025
Resultado da análise curricular	10 de junho de 2025
Entrevistas	16 de junho de 2025
Resultado preliminar	20 de junho de 2025
Recursos contra o resultado preliminar	26 de junho de 2025
Resultado final	30 de junho de 2025

### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de desistência da vaga.

7.2. A ausência ou desistência implicará a convocação do candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica na aceitação irrestrita das regras deste edital.

8.2. A validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogado.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Paraná/RN, 14 de maio de 2025.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
Chefe do Poder Executivo